

*** *** ***

OFÍCIO Nº 134/2023/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2023

Profa. Gildeia Campos de Souza Presidente do Conselho Municipal de Educação Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Ofício CME/CL 069/2023, trazer as seguintes informações, ressaltando que estes números podem sofrer alterações constantes, dadas as matrículas e transferências que ocorrem rotineiramente no âmbito escolar.

A secretaria faz a atualização, mensalmente.

No ano de 2023, a Secretaria Municpal de Educação recebeu, até o momento, a solicitação para contratação de profissional de apoio aos alunos com deficiência ou transtornos globais, superdotação ou altas habilidades em número de 362 (trezentos e sessenta e dois) pedidos. Sendo:

- Educação Infantil creche: 42 alunos
- · Educação infantil Pré-escola: 103 alunos
- · Ensino Fundamental anos iniciais: 138 alunos
- Ensino Fundamental anos finais: 70 alunos
- Ensino Médio: 09 alunos

Houve o aceite em todas as solicitações advindas das unidades escolares e todas já, publicadas em editais dispostos no site do município.

De janeiro até o momento, temos 354 (trezentos e cinquenta e quatro) profissionais, Monitor Educacional Inclusivo, contratados e atuantes. Neste interim, houve a desistência de contrato por parte de 26 (vinte e seis) profissionais, os quais algumas vagas já foram preenchidas novamente.



*** *** ***

Assim, ainda há 09 vagas, cujas situações são de nova solicitação ou por republicação, dada à ausência de preenchimento em editais anteriores, conforme Edital nº 074/2023, ocorrido em 03 de maio do ano corrente. Houve 10 (dez) vagas disponibilizadas e 01(uma) contratação.

As vagas são publicadas regularmente até que todos os alunos sejam plenamente atendidos.

Para a garantia do processo ensino-aprendizagem dos alunos é necessário o empenho de toda a equipe pedagógica e o suporte da Secretaria de Educação, através da Coordenação de Educação Especial e Orientação Multidisciplinar. As orientações são repassadas aos analistas educacionais que têm em suas atribuições o suporte ao professor para as melhores práticas pedagógicas. Quando há a necessidade, o serviço da coordenação faz a intervenção direta na unidade escolar junto aos profissionais e alunos, quando requisitada ou quando observados pela equipe técnica da Secretaria pontos de atenção.

Além dessa atuação direta, a Secretaria tem realizado ações que contribuem para o aprimoramento dos atendimentos com todos os envolvidos no processo. Até o momento, foram efetuadas as seguintes ações e previsões já estabelecidas. São essas:

Formações continuadas com o Tema Inclusão

· Formação em Serviço

Público alvo: Professores do Serviço de Atendimento Educacional Especializado

Realizados: 04 encontros

Previsão até dezembro: 04 encontros

Formação em Serviço

Público alvo: Monitor Educacional de Inclusão

Realizados: 04 encontros

Previsão até dezembro: 02 encontros

Formação em Serviço

Público alvo: Professores do ensino comum no ambiente escolar

Realizados: 04 encontros

Escola Municipal Luis Carlos Gomes Beato Escola Municipal Professor Rui Pena - CAIC





*** *** ***

Escola Municipal Professor Doriol Beato – EJA Escola Municipal Júlia Miranda Nogueira – Conselho Escolar

· Reuniões com as representantes da Associação de Mães Unidas Pela Pessoa com Deficiência – AMUPD-CL

Encontros realizados: 02

Previsão de Encontros no primeiro semestre: 02

Objetivo: recebimento de demandas, parcerias para sensibilização da inclusão escolar, apresentações de projetos e encaminhamentos por parte da Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere ao atendimento nas Salas de Atendimento Educacional Especializado, temos:

· Escola Municipal Dr. Rui Pena – CAIC

Turno Manhã: 20 Turno Tarde: 22

· Escola Municipal Jadir Pinto de Azevedo

Turno Manhã: 14 Turno Tarde: 13

· Escola Municipal Deputado Ely Franco Ribeiro

Turno Manhã: 12 Turno Tarde: 12

Escola Municipal Meridional

Turno Manhã: 16 Turno Tarde: 17

· Escola Municipal Professor Doriol Beato

Turno Manhã: 09 Turno Tarde: 09

· Escola Municipal Professor Olavo Mendes Brandão

Turno Manhã: 10 Turno Tarde: 06



*** *** ***

· Escola Municipal Professora Nilce Moreira

Turno Manhã: 10 Turno Tarde: 15

As vagas disponíveis em algumas escolas, estão sendo direcionadas aos alunos, cujas escolas ainda não possuem tal atendimento. Ressalta-se que, o atendimento educacional especializado é ofertado em contraturno e diante do aceite dos responsáveis.

As escolas que ofertam tal atendimento e os professores de AEE atuantes são:

- Escola Municipal Dr. Rui Pena CAIC
 Katiana Aparecida da Cruz Mário (contrato)
 Liamara Fontes da Silva Verdolim (efetiva)
- Escola Municipal Jadir Pinto de Azevedo
 Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi (efetiva)
 Silvana de Lourdes Silvestre Narcizo (contrato)
- Escola Municipal Deputado Ely Franco Ribeiro Rosilene Gomes Teodoro Cândido (contrato)
 Josiane das Dores da Costa (contrato)
- Escola Municipal Meridional
 Luciane de Paula Rodrigues (efetiva)
 Elisabete Maria Damascena Correia Lameo da Silva (contrato)
- Escola Municipal Professor Doriol Beato
 Daniela Aparecida Cezário da Silva (contrato)
 Claudia Lúcia Chaves Braga (efetiva)
- Escola Municipal Professor Olavo Mendes Brandão Regina Lúcia Pereira Neves Damasceno (contrato) Rejane Alves (contrato)



*** *** ***

- Escola Municipal Professora Nilce Moreira
 Maria Lúcia de Souza (contrato)
 Miriam de Fátima de Almeida (contrato)
- Escola Municipal Júlia Miranda Nogueira (início de abertura)
 Janaina Aparecida Dutra Fernandes (contrato)
 Angela Martins (contrato)

Para esse ano, a Secretaria de Educação tem se preparado para a abertura de mais algumas salas, sendo estas nas seguintes unidades escolares:

Escola Municipal Luiz Carlos Gomes Beato (em fase de organização pelos profissionais)
Escola Municipal Júlia Miranda Nogueira (em fase de organização pelos profissionais)
Escola Municipal Napoleão Reis
Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca
CEI – Professora Avelina Noronha
Escola Municipal Jair Noronha
Com previsão de atendimento a mais 192 alunos

Quanto aos recursos para a Sala de Atendimento Educacional Especializado, observamos o seguinte:

Com o objetivo de promover ações de acessibilidade e apoio à inclusão escolar aos estudantes matriculados em classes comuns do ensino regular, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, implementa o Programa Sala de Recursos.

Conforme disposto na Resolução 15 de 07 de outubro de 2020, os recursos do Programa Sala de Recursos são repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e devem ser destinados às ações de aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, para atender as especificidades pedagógicas dos estudantes da educação especial, matriculados em classes comuns das escolas públicas do ensino regular das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.



*** *** ***

A seleção das escolas se fundamenta nos critérios estabelecidos pela Resolução № 15, de 7 de outubro de 2020 (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-15-de-7-de-outubro-de-2020-282472914), ou seja, maior número de matrículas na Educação Especial conforme Censo Escolar divulgado pelo Inep.

Os recursos financeiros do Programa, são liberados em favor das UEx das escolas pré-selecionadas pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do Ministério da Educação - SEMESP/MEC e ratificadas pelas secretarias de educação dos municípios.

O recurso é repassado através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e a verba deve ser destinada às ações de aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva para atender as especificidades pedagógicas dos estudantes. É preciso realizar a elaboração do Plano de Atendimento no PDDE Interativo, observando o detalhamento relativo à utilização dos recursos na execução do Programa.

O montante a ser destinado a cada escola indicada na relação referida no art. 1º desta Resolução, na proporção de 80% de capital e 20% de custeio, será calculado tomando como parâmetros os intervalos de classe de número de estudantes matriculados na unidade educacional extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse, e os correspondentes valores.

As Salas de Recursos que ainda não foram contempladas com a verba específica advinda do Governo Federal tem sido organizada com equipamentos e materiais da Secretaria.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima.

Atenciosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio Secretário Municipal de Educação Portaria 865/2023